# ATA Nº 56/2009

## CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2009, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2009, contando com a presença e participação dos vereadores: Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, William Cezar Pollonio Machado - PMDB, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Guilherme Sebastião Silverio, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Laurindo Cesa - PSDB. Dando continuidade, o 2º Secretário, vereador Valmir Tasca - DEM, fez a leitura da ata da sessão ordinária nº 55/2009, de 17 de agosto de 2009, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente, o vereador Osmar Braun Sobrinho - PR. Dando continuidade, foram lidas as correspondências recebidas. Ofício nº 14/2009/CPL, datado de 18 de agosto de 2009, assinado pelo Secretário Municipal de Finanças, Mauro José Sbarain e a Coordenadora de Licitações, senhora Loreci Dolores Bim, encaminhando cópia, em CD, dos Processos Licitatórios dos meses de maio e junho de 2009, bem como os respectivos Contratos, Atas de Registro de Preços e Aditamentos, em atendimento à Lei nº 1.419, de 27 de dezembro de 1995 e nº 3.121, de 10 de março de 2009. Ofício nº 3938/2009/SR, datado de 14 de agosto de 2009, da Caixa Econômica Federal, notificando a liberação de Crédito de Recursos Financeiros - Orçamento Geral da União, Contrato de Repasse nº 0233543-71/2007, no valor de R$ 31.168,00, em 13 de agosto de 2009, referente ao Programa FNHIS - Habitação de Interesse Social, que tem por objeto a construção de Unidades Habitacionais. Ofício nº 1/2009, datado de 17 de agosto de 2009, assinado pela senhora Marli Salet Merlin Burin, Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Pato Branco - CDL, em resposta ao ofício nº 400/2009, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB. Ofício nº 37/2009, datado de 19 de agosto de 2009, assinado pelo senhor Elson Munaretto, Presidente da Amsop, convidando para o lançamento da Central de Relacionamento do IAP, que será realizada no dia 20 de agosto de 2009, às 14 horas, na sede da Amsop. Convite para a solenidade de abertura da Semana da Pátria, com a Corrida do Fogo Simbólico da Pátria, no dia 30 de agosto de 2009, às 9 horas e 40 minutos, na Praça Presidente Vargas. Convite para inauguração do Centro de Educação Infantil Lions Clube, que será realizada no dia 22 de agosto de 2009, às 14 horas, na Rua Marcos Penso, 400, Bairro Vila Esperança. Convite para a solenidade de abertura do desfile de 7 de setembro, que se realizará no dia 7 de setembro de 209, às 8 horas e 30 minutos, na Praça Presidente Vargas. Convite para visitar as Exposições alusivas ao Centenário da UTFPR, nos seguintes locais: Espaço Cultural do Aeroporto Afonso Pena (São José dos Pinhais); Espaço Cultural da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná e Biblioteca Pública do Estado do Paraná. A seguir, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do

vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme resolução nº 03/96 do Regimento Interno, comunica que não participará da sessão ordinária que será realizada no dia 19 de agosto de 2009, quarta-feira, tendo em vista que estará em Francisco Beltrão, participando da Assembléia Geral de criação da Sociedade Garantidora de Crédito - SGC no Sudoeste do Paraná. E por ser assunto de interesse do município, pede justificativa de falta. Da vereadora Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Marcus Vinicius Talamini, Gerente responsável pelo Escritório Regional Vale do Chopin - Departamento de Estradas de Rodagem - DER - Pato Branco -Paraná. (Rua 7 de setembro, nº 363, Bairro Santa Terezinha - CEP 85506-040 - Pato Branco). Tendo em vista reivindicação manifestada por diversos moradores da cidade de Pato Branco, que diz respeito à sinalização vertical dos trevos da rodovia PR-280, conhecidos popularmente como "Trevo da Patrolinha" (entroncamento com a Avenida Tupi) e "Trevo da Cattani" (entroncamento com a rodovia federal BR-158), administrados pelo DER-PR, mais precisamente em relação à indicação do acesso à cidade de Pato Branco. Ocorre que, em ambos os trevos, a sinalização de destino da cidade de Pato Branco é feita de maneira absolutamente precária, fazendo com que alguns que desconhecem o local passem despercebidos que tais trevos são de acesso à cidade. No "Trevo da Patrolhinha", o usuário da rodovia PR-158 que se desloca no sentido Mariópolis-Pato Branco, somente encontra uma pequena placa, fixada no solo, já na interseção, indicando "Pato Branco". O mesmo acontece com quem vem no sentido Vitorino-Pato, ao chegar no "Trevo da Cattani". Sendo inequívoco o empenho de Vossa Senhoria com a qualidade dos serviços deste departamento que gerencia em nossa região, certamente não medirá esforços para que, em sendo possível tecnicamente, seja o quanto antes instaladas placas com suporte tipo pórtico, com indicação do destino (Pato Branco), nas proximidades dos dois trevos acima citados. A providência certamente contribuirá para a melhoria da segurança dos usuários daquela rodovia. Do vereador Claudemir Zanco - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando a Secretaria de Agricultura, providencie o cascalhamento do acesso a propriedade da senhora Iraci Ricci, localizada na Linha Martinello. O referido acesso fica ao lado do almoxarifado da Copel, na BR 158, e beneficiará 5 famílias que residem nesta localidade. Do vereador Claudemir Zanco - PPS no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado a Sanepar, solicitando estudo e viabilidade de solucionar o problema existente na residência da senhora Helena de Mello Cézar, residente à Rua dos Pica-Paus, 101. Tomou conhecimento este vereador que a casa da senhora Helena fica abaixo do nível da rua, e a moradora já efetuou várias reformas para solucionar o problema do esgoto que acaba entupindo e voltando para dentro de sua residência causando transtornos. Ela já buscou várias vezes a Sanepar, sem lograr êxito ou uma solução para o seu problema. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do Departamento competente, efetue

os serviços de sinalização com placas reflexivas em um pequeno trecho de estrada do Passo da Ilha perto da Chácara Viganó. No local existe um forte desnível do acostamento e se o motorista não tomar muito cuidado pode ocasionar graves acidentes. Portanto, solicitamos que o departamento competente, atenda esta proposição que é de fundamental importância para a segurança de todos aqueles que utilizam aquela importante estrada que possui o maior movimento de veículos do interior do município. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando, para que através do Departamento competente, providencie com urgência uma solução para os problemas causados pelas águas pluviais que afetam a residência nº 51 da Travessa Luis Batistus, no Bairro Parzianello. São serviços simples, mas que são de fundamental importância para os moradores ali residentes. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Itamir Viola (Rua Afonso Pena, 1710, Cep 85501-530, Pato Branco, Paraná - Viasoft Informática), convidando-o para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, em data a ser agendada na secretaria da Câmara, para falar sobre a Pato Branco Tecnópole. As sessões ordinárias na Câmara são realizadas nas segundas e quartas-feiras, com início às 18 (dezoito) horas. Dos vereadores Claudemir Zanco - PPS e Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo para acrescentar à Lei nº 331/1978, de 28 de setembro de 1978, que dispõe sobre o loteamento e dá outras providências, para que o loteador seja responsável pela instalação da rede de esgoto e colocação dos passeios (calçadas). Sabedores de que os proprietários de terrenos particulares são responsáveis pela execução e conservação de suas calçadas, sugerimos que os passeios sejam feitos pelo loteador, além do cumprimento da obrigação, bem conservado embeleza e valoriza a propriedade, funcionando como cartão de visitas na comercialização dos lotes. As calçadas executadas e conservadas de maneira adequada, além de embelezar a cidade, garantem a acessibilidade a todos os cidadãos. Dos vereadores Claudemir Zanco - PPS, Laurindo Cesa - PSDB e Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado a Diretora do Centro de Educação Infantil do Bairro Bela Vista, encaminhando cópia do Projeto de Lei nº 179/2009, onde pretende o Executivo Municipal obter autorização legislativa para denominar o Centro de Educação Infantil do Bairro de "Frei Sergio Hillesheim". Após análise por todos os componentes do Centro, solicitamos um parecer referente a matéria. Em síntese, os membros da Comissão de Justiça e Redação, buscam acrescentar na justificativa do Executivo, o parecer em conformidade com o mérito da homenagem, conforme reza o artigo 3º da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco. Dos vereadores Nelson Bertani - PDT, William Cezar Pollonio Machado - PMDB e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo para que analise a possibilidade de

implantar uma Escola Ecológica na comunidade de Independência, interior do Município. A Escola Ecológica poderá ser implantada nas antigas instalações da escola municipal, onde poderão ser aplicadas as aulas teóricas sendo que a parte prática poderá ser feita, através de convênio com o Estado, no Parque Estadual do Iap - Instituto Ambiental do Paraná, localizado na mesma comunidade. O objetivo da Escola Ecológica é capacitar os alunos da rede pública municipal com relação ao meio ambiente e ecologia, desenvolvendo atividades tendo como tema a legislação ambiental, horta escolar, arborização da escola, água e tratamento de esgoto, lixo, pegada ecológica, coleta seletiva, entre outros. Este envolvimento dos alunos com a prática nestas ações desperta para a preservação e conservação do meio ambiente, levando-os a identificarem-se como parte integrante da natureza, percebendo que suas ações e atitudes pessoais são fundamentais para a conscientização da necessidade de preservação ambiental. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Na seqüência foram lidos e, após leitura baixarão às comissões permanentes para pareceres os seguintes projetos de lei: nº 197/2009, de 13 de agosto de 2009, mensagem nº 147/2009, que fixa o valor do auxílio-alimentação a ser concedido aos servidores públicos municipais sob o regime estatutário, estabelece sua forma e período de atualização; nº 198/2009, mensagem nº 148/2009, que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a conceder abono salarial; nº 199/2009, mensagem nº 149/2009, que autoriza doação de imóvel ao Governo do Estado do Paraná, destinado a edificação da sede própria da 7ª Regional de Saúde; nº 200/2009, mensagem nº 155/2009, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 55.636,59 (cinqüenta e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinqüenta e nove centavos); nº 201/2009, mensagem nº 155/2009, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 7.101,12 (sete mil, cento e um reais e doze centavos); nº 202/2009, mensagem nº 156/2009, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 3.267,60 (três mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos); nº 203/2009, mensagem nº 157/2009, que altera a redação do art. 73 da Lei nº 1832, de 8 de junho de 1999, que instituiu normas sobre a higiene das habitações, vias e logradouros públicos no Município de Pato Branco, especificamente no que se refere à pena; nº 204/2009, mensagem nº 157/2009, que altera dispositivos da Lei nº 331, de 28 de dezembro de 1978 e nº 205/2009, mensagem nº 159/2009, que altera dispositivos da Lei nº 1245, de 17 de setembro de 1993. A seguir, foi dada a palavra ao senhor Anderson Luiz Michelin, Presidente do Observatório Social de Pato Branco, convidado pelo vereador Luiz Augusto Silva - DEM, através do ofício nº 422/2009, de 13 de agosto de 2009, para explanar sobre o Observatório Social. O Observatório Social de Pato Branco é uma entidade composta por cidadãos, empresas, entidades e instituições que tem o objetivo de dar transparência para a gestão pública, está apresentando a sua proposta de trabalho para a sociedade. Segundo Michelin, o observatório pretende atuar na educação fiscal e uma das principais atividades é o acompanhamento de licitações, trazendo mais transparência para o uso do dinheiro público", explicou. O observatório é uma entidade fora do poder publico,

que não vem para fiscalizar, pois não tem poder de polícia, mas para dar transparência. A idéia é ter pessoas acompanhando as licitações e disponibilizar um site para receber reclamações e denúncias, informações que serão repassadas para quem faz a fiscalização, como a própria câmara", disse. O Observatório Social de Pato Branco faz parte da Rede ICF (Instituto da Cidadania Fiscal) de Observatórios, que tem como missão "Despertar o espírito de Cidadania Fiscal na sociedade organizada, tornando-a pro ativa, através do seu próprio OS, exercendo a vigilância social na sua comunidade." Após a participação do convidado, passou-se ao espaço destinado às lideranças partidárias. Dando continuidade, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se imediatamente à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 136/2009, mensagem nº 107/2009, que autoriza o Executivo Municipal conceder remissão total de débitos de IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, de imóveis de propriedade do senhor Adão Sloboda. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 162/2009, mensagem nº 125/2009, que autoriza a doação de imóvel ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 175/2009, mensagem nº 130/2009, que autoriza o Executivo Municipal contratar servidores por prazo determinado, precedido de teste seletivo. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 177/2009, mensagem nº 136/2009, que acresce e altera Meta do Anexo I, da Lei nº 2.997, de 5 de agosto de 2008, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2009 e demais alterações vigentes. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 182/2009, mensagem nº 141/2009, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais). Aprovado em primeira votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, com emenda, o substitutivo ao projeto de lei nº 50/2009, de autoria dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, William Cezar Pollonio Machado - PMDB, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT, que institui programa denominado Espaço da Melhor Idade, destinado ao atendimento ao idoso carente no Município de Pato Branco. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, com emendas, o projeto de lei nº 108/2009, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PPS, que institui Programa Municipal de Incentivo à Produção de Hortifrutigranjeiros de Pato Branco - Pró Horta. Os vereadores Claudemir Zanco - PPS, Luiz Augusto Silva - DEM e

William Cezar Pollonio Machado - PMDB votaram contra as emendas, os demais vereadores votaram a favor, com a ausência do vereador Osmar Braun Sobrinho - PR. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 176/2009, de 21 de julho de 2009, mensagem nº 135/2009, que acresce e altera Meta do Anexo I - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2006 a 2009, constante da Lei nº 2.998, de 5 de agosto de 2008. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 181/2009, mensagem nº 141/2009, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 2.965.600,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, e seiscentos reais). Aprovado em primeira votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 184/2009, mensagem nº 140/2009, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). Aprovado em votação única e simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco, referente o mês de julho de 2009. Ausente na sessão e conseqüentemente na discussão e votação dos projetos constantes na ordem do dia, o vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, conforme justificativa apresentada através do requerimento lido e aprovado anteriormente. Finda ordem do dia, foi deixado o espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Claudemir Zanco - PPS, Luiz Augusto Silva - DEM, William Cezar Pollonio Machado - PMDB, Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Nelson Bertani - PDT, Laurindo Cesa - PSDB, Vilmar Maccari - PDT e Valmir Tasca - DEM. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 19 de agosto de 2009.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente

Valmir Tasca
2º Secretário